

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 265/2026

AUTORES:DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SENHOR CARLOS HENRIQUE PINTO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 265/2026

Concede o Título de cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Carlos Henrique Pinto.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Carlos Henrique Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Soldado Adriano José

Deputado Estadual.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Carlos Henrique Pinto, em reconhecimento à sua destacada trajetória empresarial, institucional e comunitária, marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado, especialmente da região Norte do Paraná.

Natural de Maringá, nascido em 10 de janeiro de 1962, Carlos Henrique Pinto construiu uma sólida história de trabalho, liderança e compromisso com a comunidade paranaense. Empresário rural e atuante no setor imobiliário, desenvolveu atividades como agricultor e pecuarista ao longo de décadas, contribuindo diretamente para o fortalecimento do agronegócio regional, setor que representa um dos pilares da economia do Estado.

Sua trajetória profissional também inclui atuação na aviação executiva, tendo iniciado carreira como piloto na Colonizadora Sinop, experiência que lhe proporcionou amplo conhecimento sobre a dinâmica produtiva do campo e o desenvolvimento agrícola do país. No Aeroclube de Maringá,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

exerceu funções relevantes, entre elas a de Diretor de Operações entre 1978 e 1992, além de atuar como instrutor teórico de forma voluntária, contribuindo para a formação de novos profissionais da aviação no Paraná.

No campo institucional, destaca-se sua longa atuação na Sociedade Rural de Maringá, uma das principais entidades representativas do agronegócio regional. Ao longo dos anos, exerceu diversos cargos de liderança, incluindo Diretor da Escola de Equitação, Diretor Social, 2º Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente e, atualmente, Presidente da instituição, contribuindo para o fortalecimento das atividades agropecuárias, culturais e sociais promovidas pela entidade.

Paralelamente à sua atuação empresarial e institucional, Carlos Henrique Pinto mantém expressivo histórico de ações sociais e filantrópicas. Destacam-se iniciativas como o apoio ao Lar dos Velhinhos de Maringá, a mobilização de recursos para a estruturação do hangar da Polícia Federal no município, o apoio a projetos de equoterapia, além da participação em campanhas solidárias e ações comunitárias que beneficiaram milhares de pessoas.

No campo cultural, também tem desempenhado papel relevante no incentivo à valorização das tradições e manifestações regionais, promovendo eventos culturais e sociais de grande alcance, como a tradicional festa junina da Sociedade Rural de Maringá, considerada uma das maiores do Sul do Brasil, além de apoiar a realização de eventos culturais e artísticos que fortalecem a identidade regional.

Sua atuação ainda se estende à participação em importantes instâncias de planejamento e desenvolvimento regional, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (CODEM), contribuindo para o debate e a construção de políticas voltadas ao crescimento sustentável da cidade e da região.

Diante de sua trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela liderança institucional, pelo compromisso social e pelo incentivo à cultura e ao desenvolvimento regional, resta evidente que Carlos Henrique Pinto reúne os atributos que justificam o reconhecimento público por relevantes serviços prestados à sociedade paranaense.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná representa justa homenagem a um cidadão cuja vida pública e privada demonstra dedicação ao progresso do Estado, à valorização das instituições e à promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2026, às 10:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **265** e o código CRC **1C7F7D3B6E6D8DD**

CARLOS HENRIQUE PINTO

📍 Maringá – Paraná

☆ Nascimento: 10 de janeiro de 1962

Empresário rural, piloto executivo, dirigente institucional e líder comunitário com destacada atuação no desenvolvimento econômico, social e cultural de Maringá e da região Norte do Paraná. Possui trajetória marcada pelo empreendedorismo no agronegócio, atuação no setor imobiliário e relevante participação em instituições da sociedade civil organizada.

DADOS PESSOAIS

Filho de **Cândida Franco Pinto** e **Domingos Pinto**.

Casado com **Sandra Aparecida de Araújo**.

Pai de **Alcides Goelzer de Araújo Vargas e Pinto** e **Vanessa Goelzer de Araújo Vargas e Pinto**.

Natural de **Maringá, Paraná**, cidade onde construiu sua vida pessoal, profissional e comunitária.

AGRONEGÓCIO

É agricultor e pecuarista, atividade que exerce à décadas, participando do desenvolvimento produtivo da região e contribuindo para o fortalecimento do setor agropecuário.



FORMAÇÃO

Realizou sua formação escolar em instituições tradicionais de Maringá:

- **Escola São José**
- **Colégio Santo Inácio**
- **Colégio Polivalente de Maringá (Colégio Poli)** – conclusão do ensino médio
- **Formado em Gastronomia pela Unicesumar**

Posteriormente realizou curso de Piloto Executivo, iniciando carreira na aviação.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Aviação

Iniciou sua trajetória profissional como piloto executivo, atuando inicialmente na Colonizadora Sinop, período em que teve contato direto com o desenvolvimento agrícola e a expansão produtiva do país.

Posteriormente trabalhou como piloto para diversos empresários, agricultores e pecuaristas, experiência que lhe proporcionou profundo conhecimento sobre o agronegócio e a dinâmica produtiva do campo.

Também teve atuação relevante no Aero clube de Maringá, contribuindo para a formação de novos profissionais da aviação.

Atividades no Aero clube de Maringá

Diretor de Operações (1978 - 1992)

- Responsável pela gestão operacional das aeronaves e apoio à formação de novos pilotos.

Instrutor Teórico (década de 1980)

- Atuou de forma voluntária, ministrando aulas teóricas e contribuindo para a formação de profissionais da aviação no Estado do Paraná.
- Apoio estrutural ao Aero clube de Maringá
- Foi responsável por financiar a cobertura do hangar do aero clube, quando da transferência para o novo aeroporto da cidade.

ATUAÇÃO NO SETOR IMOBILIÁRIO

Atua também no ramo imobiliário, com projetos de:

- **Built to Suit (BTS)**
- **Loteamentos**
- **Gestão e locação de imóveis próprios**

Essa atuação contribui para o desenvolvimento urbano e econômico de Maringá.

CODEM – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARINGÁ

É **membro do CODEM**, órgão instituído por lei municipal com caráter consultivo e deliberativo, que reúne representantes do poder público, setor produtivo e sociedade civil organizada.

O conselho tem como objetivo **promover o desenvolvimento sustentável de Maringá**, por meio do planejamento estratégico, articulação institucional e participação ativa da comunidade.

FILANTROPIA

Possui histórico contínuo de atuação em projetos sociais e filantrópicos, com iniciativas voltadas à assistência social e ao apoio a instituições beneficentes.

Entre suas principais ações destacam-se o apoio ao **Lar dos Velhinhos de Maringá** desde 1990, com a promoção de jantares beneficentes e campanhas de arrecadação; a mobilização de mais de **R\$ 250 mil em doações para a estruturação do hangar da Polícia Federal em Maringá**, colaborando ainda contribuindo para a estruturação do espaço e auxiliando na confecção da mobília destinada às instalações do hangar; e a idealização da **cobertura de pista para equoterapia**, viabilizada com **recursos de R\$ 1,6 milhão da Itaipu Binacional**, beneficiando centenas de famílias.

Também atua como voluntário na **Casa de Nazaré**, que acolhe mulheres em situação de vulnerabilidade, além de ter contribuído iniciativas sociais como o **Natal Solidário**, que já beneficiou mais de 10.000 crianças, e o **Casamento Comunitário da Expoingá**, realizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná e que possibilitará a união de mais de 400 casais. Durante as **enchentes no Rio Grande do Sul**, mobilizou esforços solidários a partir de Maringá, disponibilizando aeronave para apoio logístico e liderando a arrecadação

e transporte de aproximadamente **uma tonelada de medicamentos** destinados às regiões afetadas.

ATUAÇÃO SOCIAL

Sociedade Rural de Maringá – SRM

Possui longa e relevante trajetória na **Sociedade Rural de Maringá**, uma das principais instituições representativas do agronegócio regional.

Cargos exercidos

- **Diretor da Escola de Equitação** – 1995 a 2001
- **Diretor Social** – 2001 a 2004
- **2º Vice-Presidente** – 2012 a 2015
- **1º Vice-Presidente** – 2015 a 2024
- **Presidente da Sociedade Rural de Maringá** – 2025 até o presente

Durante sua atuação institucional, contribuiu significativamente para o fortalecimento das atividades agropecuárias, culturais e sociais promovidas pela entidade.

CONTRIBUIÇÃO À CULTURA

Carlos Henrique Pinto atua há vários anos no **fomento à cultura regional**, promovendo e apoiando eventos de grande relevância social. Entre suas iniciativas destacam-se:

- **Realização da Festa Junina da Sociedade Rural de Maringá**, considerada uma das maiores festas juninas do Sul do Brasil.
- **Apoio à realização do Carnaval de Maringá**, organizado pela Prefeitura Municipal e realizado na estrutura da SRM, disponibilizada **sem cobrança de qualquer valor**.
- **Criação e apoio ao Palco Cultural da Expoingá**, proporcionando espaço para **artistas, músicos e talentos locais**, incentivando a produção cultural e artística da região.
- Sócio fundador do **CTG de Maringá**, contribuindo ativamente para a realização de diversos eventos culturais promovidos pela entidade.

SÍNTESE DE CONTRIBUIÇÕES

A trajetória de **Carlos Henrique Pinto** evidencia:

- ✓ Liderança institucional no agronegócio
- ✓ Contribuição ao desenvolvimento econômico de Maringá
- ✓ Incentivo à cultura regional

✓ Atuação filantrópica contínua

✓ Apoio à formação profissional e institucional

Sua vida pública e privada demonstra **reputação ilibada, compromisso social e dedicação ao desenvolvimento da comunidade**, atendendo aos requisitos previstos para reconhecimento público por relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **CARLOS HENRIQUE PINTO**

Inscrição: **0177 5288 0647**

Zona: 066 Seção: 0008

Município: 76910 - MARINGA

UF: PR

Data de nascimento: 10/01/1962

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - CANDIDA FRANCO PINTO
- DOMINGOS PINTO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PILOTA/PILOTO DE AVIAÇÃO COMERCIAL,
NAVEGADORA/NAVEGADOR, MECÂNICA/MECÂNICO DE VÔO E ASSEMELHADOS

Situação inscrição: **REGULAR**

Certidão emitida às 15:04 em 12/03/2026

Lei Nº 9.504/1997:

Art. 11, § 7º - A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GVDJ.LWOT.HSBM.LY1F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20175883

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CARLOS HENRIQUE PINTO

OU

CPF n. 440.385.269/68

Certidão emitida em: 12/03/2026 às 14:55:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 12/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/03/2026 às 23:30

SEEU até 12/03/2026 às 14:55:10

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20175883

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 580871387





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

20176636

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CARLOS HENRIQUE PINTO

OU

CPF n. 440.385.269/68

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **10/01/1962**

Mãe: **CANDIDA FRANCO PINTO**

Certidão emitida em: 12/03/2026 às 15:45:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 12/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/03/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20176636

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1217868221





Nº 070234802026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CARLOS HENRIQUE PINTO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de DOMINGOS PINTO e CANDIDA FRANCO PINTO, nascido(a) aos 10/01/1962, natural de Maringá-PR, CI 41289066 SESP PR, CPF 440.385.269-68.

Esta certidão foi expedida em **12/03/2026** às **14:50** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 070234802026.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2192/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei n.º 265/2026**.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2026, às 17:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2192** e o código CRC **1D7C7F3A6B9A2FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2228/2026

Informo que o Projeto de Lei nº 265/2026, de autoria do Deputado Soldado Adriano José, foi apresentado na forma prevista na Lei nº 22.535/2025, de 11 de julho de 2025.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2026, às 09:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2228** e o código CRC **1A7C7A3E7A5B1ED**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 742/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2026, às 13:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **742** e o código CRC **1E7D7A3F7E5C1CA**